



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 035 de 03 de junho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

Cuida-se de Projeto de Lei que prevê a inclusão de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear as despesas de capacitação de servidores vinculados ao CRAS, além de despesas de manutenção do prédio onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social.

**PARECER**

No caso em análise, para que o Município possa custear as gastos relacionados aos servidores e manutenção do CRAS, torna-se necessário incluir o respectivo Elemento de Despesa na LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2014, prevendo o pagamento das respectivas despesas.

O artigo 95, inciso V, da Lei Orgânica Municipal dispõe que: “Art. 95: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”. *In casu*, há disponibilidade financeira para cobertura do referido crédito especial, pois advém de *superavit* financeiro, em igual valor, apurado ao final do exercício de 2013 na fonte de recursos 1074 - RECURSOS DA UNIÃO - FMAS.

Assim sendo, os membros desta Comissão, após se reunirem e analisarem o projeto em questão observou que atende todos os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos nove dias do mês de junho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB  
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB  
Membro